

PORTARIA Nº 115/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Processo nº 651/2023 -LICENÇA PRÊMIO- CEHOP, de 05/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ISA GALVÃO RABELO GONZALEZ** Agente Administrativo 1, Matrícula Funcional Nº 648, CPF nº 256.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 7º quinquênio de trabalho entre 02/09/2020 a 02/05/2022, a ser gozada no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 7º quinquênio.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 09 de outubro de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

ente em 16/10/23
Isarsete

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A- Tel. (079) 3218-4000 - CEP. 49027-010 - Aracaju-SE

CNPJ: 13.006.572/0001-20